



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.052/2022

Revogar a Portaria nº 154 de 19 de janeiro de 2021, da servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 154 de 19 de janeiro de 2021, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares a servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**, matrícula 914481, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.150.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 107.036.057-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, nomeada em 23 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | março | 20 22
DE N.º 12 377
UMUARAMA 16 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS